

com nosso departamento de serviço pós-venda, ou entre em contato com o revendedor franqueado nas proximidades ou estação de manutenção autorizados da nossa empresa.

i. Para prevenir a infecção e garantir a segurança de toda a equipe de manutenção de aparelhos, certifique-se de limpar e desinfetar estritamente o endoscópio de vídeo antes de enviá-lo de volta para a nossa empresa para reparo. Caso o endoscópio seja utilizado por qualquer paciente positivo HA ou aqueles em desenvolvimento de outras doenças infecciosas, nos informe com antecedência.

3.2.26 Contra Indicações:

☐ Não se aplica, não há contra indicações para utilização do equipamento.

Contraindicações de um endoscópio de vídeo: pacientes com doenças cardíacas, hepáticas, renais, pulmonares e hemorrágicas.

3.2.27 Efeitos Adversos:

☒ Não se aplica, o equipamento não causa efeitos adversos.

Efeitos colaterais não são conhecidos se os instrumentos forem utilizados conforme especificado no uso pretendido.

3.2.28 Normas Técnicas utilizadas no desenvolvimento do produto: (indicar as normas técnicas mesmo nos casos do equipamento não ser certificado pelo INMETRO)

IEC 60601-1:2005 + AMD1:2012

IEC 60601-1-2:2007

IEC 60601-2-18:2009

IEC 60601-2-44:2009

3.2.29 Dimensões do equipamento:

Comprimento (mm):

VME-98 / VME-98S: 1050mm (comprimento funcional) / 1350 (comprimento total)

VME-1650 / VME-1650S: 1650mm (comprimento funcional) / 1970mm (comprimento total)

Largura (mm):

VME-98 / VME-98S: 9,6mm (Diâmetro externo do tubo principal)

VME-1650 / VME-1650S: 11,8mm (Diâmetro externo do tubo principal)

Altura (mm):

VME-98 / VME-98S: 9,6mm (Diâmetro externo do tubo principal)

VME-1650 / VME-1650S: 11,8mm (Diâmetro externo do tubo principal)

3.2.30 Características elétricas:

☐ Não se aplica

Tensão de alimentação (V):

VME-98: CD 5V

VME-98S: CD 5V

VME-1650: CD 5V

VME-1650S: CD 5V

VME-2300: CA 100 - 240V

E190: CA 100 - 240V

ALD-1: CA 100 - 240V

AFP-1: CA 100 - 240V

ACD-1: CA 100 - 240V

AQ-100: CA 100 - 240V
AQL-100: CA 100 - 240V

Corrente (A):

VME-98: 0,5A
VME-98S: 0,5A
VME-1650: 0,5A
VME-1650S: 0,5A
VME-2300: 0,625 - 1,5A
E190: 0,4 - 0,9A
ALD-1: 0,375 - 0,9A
AFP-1: 0,21 - 0,5A
ACD-1: 0,125 - 0,3A
AQ-100: 0,25 - 0,6A
AQL-100: 2,5 - 6A

Potência (W):

VME-98: 290VA
VME-98S: 290VA
VME-1650: 290VA
VME-1650S: 290VA
VME-2300: 150VA
E190: 50VA
ALD-1: 90VA
AFP-1: 50VA
ACD-1: 40VA
AQ-100: 60VA
AQL-100: 600VA

Requisitos de rede elétrica para instalação: 50 - 60 Hz

Outros requisitos elétricos: Não aplicável

3.2.31 Possui fonte da alimentação interna?

☐ Sim ☒ Não

Responder os itens abaixo apenas em caso de possuir fonte de alimentação interna.

Tipo:

Autonomia:

Prazo em que deve ser trocada:

Tempo necessário para carga máxima:



Para os casos de modelos ou componentes de sistema com características elétricas, dimensionais e de fonte de alimentação interna diferentes, apresentar os itens 3.2.29, 3.2.30 e 3.2.31 sob forma de tabela em anexo a este formulário.

3.2.32 Versões associadas ao equipamento:

Manual:

Vídeo Gastrosópio (modelo: VME-98): AH-3-JS-OME-01 Versão: B
Vídeo Gastrosópio (modelo: VME-98S): AH-3-JS-OME-02 Versão: B
Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650): AH-3-JS-OME-14 Versão: A
Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650S): AH-3-JS-OME-14 Versão: A

Projeto:

Vídeo Gastrosópio (modelo: VME-98): SHME1509000078ME

Vídeo Gastrosκόpio (modelo: VME-98S): SHME1509000080ME
 Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650): SHME1509000077ME
 Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650S): SHME1509000079ME

Software:

Vídeo Gastrosκόpio (modelo: VME-98): C6
 Vídeo Gastrosκόpio (modelo: VME-98S): C6
 Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650): C6
 Vídeo Colonoscópio (modelo: VME-1650S): C6

☐ O equipamento não possui software embarcado ou associado.

3.2.33 Informações sobre assistência técnica:

No caso de necessidade de assistência técnica o usuário deve entrar em contato diretamente com o fabricante ou seus representantes no Brasil.

3.2.34 Composição dos materiais que integram o produto e entram em contato com o paciente/operador:

Extremidade distal: Polissulfona
 Borracha flexível: Copolímero de olefina fluorada
 Janela de fibra ótica: Vidro (Na₂O.CaO.6SiO₂)
 Janela de lente objetiva: Vidro (Na₂O.CaO.6SiO₂)
 Bico: Aço inoxidável (SUS 304)
 Tubo de inserção: Poliuretano

Todo os materiais foram testados para sua biocompatibilidade conforme a séries das normas ISO 10993.

3.2.35 Outras informações pertinentes:

☒ Não se aplica, não há informações adicionais que precisem ser informadas que não constem em outros campos deste formulário.



Caso este campo não seja suficiente para apresentar todas as informações sobre o produto, estes devem ser apresentadas sob forma de tabela, arquivo PDF, a qual deve ser anexada, eletronicamente e em meio impresso, a este formulário.

3.3. Imagens Gráficas do Produto

As imagens gráficas (fotos ou desenhos) do equipamento, seus acessórios e partes, com seus respectivos códigos de identificação, devem ser encaminhados em anexo (modo impresso e eletrônico). O modo eletrônico deve ter formato jpg, em arquivos doc ou pdf. Deve ser encaminhada cópia impressa e cópia eletrônica (limite de 14 Mb), gravada em cd, para disponibilização no sítio eletrônico da Anvisa. As figuras apresentadas devem possuir legendas para identificação.

3.4. Origem do Produto

☐ Brasil

☒ Externa



- Se houver mais de um fabricante legal, deverá ser apresentada documentação comprobatória.
 - Em casos que o fabricante legal é também o fabricante real, repetir o item 3.4.1 em 3.4.2.

3.4.1 Fabricante(s) Responsável (eis) ou Fabricante (s) Legal (s): (Informar razão social e endereço completo)

Shanghai Aohua Photoelectricity Endoscope Co., Ltd
No. 660 Shengang Road, Songjiang District, Shanghai, China

3.4.2 Unidade (s) Fabril (is) ou Fabricante(s) Real (ais): (Informar razão social e endereço completo)
Shanghai Aohua Photoelectricity Endoscope Co., Ltd
No. 660 Shengang Road, Songjiang District, Shanghai, China

3.5. Certificado INMETRO

Possui Certificação INMETRO?

☒ Sim

☐ Não

3.5.1 Nº do certificado: (incluir a validade de cada certificado)

BRA 16/03501, Data de validade: 17/08/2021
BRA 16/03504, Data de validade: 17/08/2021
BRA 16/03505, Data de validade: 17/08/2021
BRA 16/03508, Data de validade: 17/08/2021

3.5.2 Nome do Organismo de Certificação de Produto (OCP):

SGS ICS Certificadora Ltda.

3.5.3 Normas Técnicas utilizadas na certificação:

ABNT NBR IEC 60601-1:2010 + Emenda 1:2012, ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010, ABNT NBR IEC 60601-1-6:2011, RDC 27 da ANVISA de 21/06/2011, ABNT NBR IEC 60601-2-18:2014, Instrução Normativa no 4 de 24/09/2015, Portaria 350 do Inmetro de 06/09/2010

3.5.4 Versão do Manual do Usuário Avaliado na certificação:

Video GastroscoPIO (modelo: VME-98): AH-3-JS-OME-01 Versão: B;
Video GastroscoPIO (modelo: VME-98S): AH-3-JS-OME-02 Versão: B;
Video ColonoscóPIO (modelo: VME-1650): AH-3-JS-OME-14 Versão: A;
Video ColonoscóPIO (modelo: VME-1650S): AH-3-JS-OME-14 Versão: A;
Centro de Sistema de Video (modelo: VME-2300): AH-3-JS-OME-15 Versão: A;
Dispositivo de Caça Vazamento Endoscópica automático (modelo: ALD-1): AH-3-JS-OME-19 Versão: A;
Centro de Sistema de Video (modelo: AQ-100) & Fonte de Luz (modelo: AQL-100): AH-3-JS-OME-11 Versão: A;
Bomba de entrega de água (modelo: AFP-1): AH-3-JS-OME-18 Versão: A
Dispositivo de suprimento de ar (modelo: ACD-1): AH-3-JS-OME-17 Versão: A

3.5.5 Versão do projeto do equipamento avaliado na certificação:

Video GastroscoPIO (modelo: VME-98): SHME1509000078ME;
Video GastroscoPIO (modelo: VME-98S): SHME1509000080ME;
Video ColonoscóPIO (modelo: VME-1650): SHME1509000077ME;
Video ColonoscóPIO (modelo: VME-1650S): SHME1509000079ME

Nome do Responsável Legal:

ANDRÉ LUIZ AMORIM DE OLIVEIRA

Cargo:

REPRESENTANTE LEGAL

Nome do Responsável Técnico:

SARAH ALVES MUNDIM

Conselho de Classe Profissional:

CRBIO

UF: 04 Número de Inscrição: 104360/04-D

5. Declaração do Responsável Legal e Técnico

Declaro que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras, podendo ser comprovadas por documentos disponíveis na Empresa. Declaro ainda que:

- a. O(s) produto(s) será(ão) comercializado(s) com todas as informações previstas na legislação sanitária vigente;
- b. As instruções de uso, rótulo e etiqueta indelével do(s) produto(s) atendem aos requisitos estabelecidos, respectivamente, no Anexo III.B e art. 4º da Resolução Anvisa RDC nº 185/2001;
- c. A empresa, detentora do cadastro, mantém em posse o dossiê técnico atualizado, contendo todos os documentos e informações indicados no Anexo II da RDC 40/2015, para fins de fiscalização por parte do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e
- d. O(s) produto(s) foi(ram) projetado(s) e fabricado(s) atendendo as disposições da Resolução Anvisa RDC nº 56/2001 (Requisitos essenciais de segurança e eficácia) e Resolução Anvisa RDC nº 16/2013 (Requisitos de Boas Práticas de Fabricação e Controle).

A empresa encontra-se ciente que o não atendimento às determinações previstas na legislação sanitária caracteriza infração à legislação sanitária federal, estando a empresa infratora sujeita, no âmbito administrativo, às penalidades previstas na Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis. Na esfera jurídica, respondem pelos atos de infração praticados pela empresa os seus Responsáveis Legal e Técnico, conforme infrações e sanções previstas no art. 273 do Decreto Lei n.º



2.848, de 07 de dezembro de 1940 (Código Penal – Cap. III: Dos Crimes contra a Saúde Pública).

Brasília, 01 de junho de 2017.

Local e data

André Luiz Amorim de Oliveira - Representante Legal - CPF: 837.679.671-20

Nome do Responsável Legal, Cargo e assinatura

Sarah Alves Mundim - Responsável Técnica - CRBio-04: 104360/04-D

Nome do Responsável técnico, Cargo e assinatura.

Nobreak

UPS Senoidal Universal 2200VA

Aplicações:

Data Centers, servidores, redes, telecom
área médica, segurança, processos
industriais e PDV's.

Quantidade
de Baterias

4 baterias internas
de 12V 7Ah



3.27
PAGINA
ECONOMIA

Os Nobreaks microprocessados da linha UPS Senoidal Universal foram desenvolvidos para oferecer uma ampla aplicabilidade. Sua versatilidade permite que o conecte em qualquer rede elétrica 110, 115, 127 ou 220V sem que necessite qualquer configuração para isso. Além disso, sua saída Bivolt chaveada possibilita que o usuário escolha qual voltagem ele terá nas suas tomadas de saída (115V ou 220V). Desde que seja selecionada esta tensão em sua chave seletora manual.

Possuem quatro baterias internas que já garantem uma cômoda autonomia. Porém ele ainda oferece a possibilidade de inclusão de baterias externas, aumentando consideravelmente o tempo de autonomia. Além disso, possui ainda comunicação inteligente USB e 8 tomadas tripolares. São indicados principalmente para configurações que necessitam de maior potência ou autonomia. Servidores, microcomputadores, equipamentos eletrônicos e de telecomunicações podem ser protegidos pelos Nobreaks desta linha.

CARACTERÍSTICAS GERAIS:

- 2200VA de potência
- Topologia: Line Interactive
- Forma de onda Senoidal Pura
- Entrada Bivolt automático 115V / 220V
- Saída Bivolt selecionável 115V / 220V
- 4 baterias seladas internas de 12V/7Ah
- Expansão de autonomia com conector de engate rápido - Exp
- Comunicação inteligente USB de série
- Comunicação RS232 (opcional)
- Comunicação SNMP MOD.Dy 520 - 03G - LF - INTERNO (OPCIONAL)
- 8 tomadas de saída (Norma NBR 14136)
- Estabilizador e filtro de linha integrados
- Chave liga-desliga temporizada e memorizada
- Leds indicadores visuais (rede e bateria)
- Circuit breaker (mini disjuntor rearmável)
- Função blecaute: pode ser ligado na ausência de rede elétrica

- Carregador de bateria(s) inteligente
- Alarme sonoro
- Tecnologia SMD
- Microprocessador CISC / RISC Implementado / Flash
- Inversor sincronizado com a rede
- Acionamento do inversor em subtensão, sobretensão ou sobrecarga
- Medição da tensão de entrada em true-RMS
- Correção da tensão de saída em true-RMS
- Medição da corrente de bateria e corrente de carga em true-RMS
- Frequência de amostragem true-RMS: 7680Hz (em rede 60Hz)
- Circuito desmagnetizador
- Pannel em plástico ABS de alto impacto
- Autonomia média de 2:30 horas com referência ao uso de 1PC on board + 1 monitor LCD 15,6
- Desligamento automático ao final do tempo de autonomia
- Garantia de 1 ano

PROTEÇÕES

- Proteção contra sobrecarga na saída com sinalização
- Proteção contra sub e sobretensão AC
- Proteção contra descarga total da(s) bateria(s)
- Proteção contra sobreaquecimento no inversor e no transformador
- Proteção contra curto-circuito nas tomadas de saída

ALGUMAS APLICAÇÕES

- Aparelhos eletrônicos e de telecomunicações
- Áudio e Vídeo
- Caixas Registradoras (PDV)
- Câmeras e CFTV
- Fechaduras magnéticas
- Impressoras a jato de tinta
- Plotters
- Microcomputadores
- Modems e roteadores
- Periféricos em geral



TS Shara - Tecnologia de Sistemas Ltda.
Rua Forte da Ribeira, 300 - Parque Industrial São Lourenço
Cep: 08340-145 - São Paulo SP - Brasil

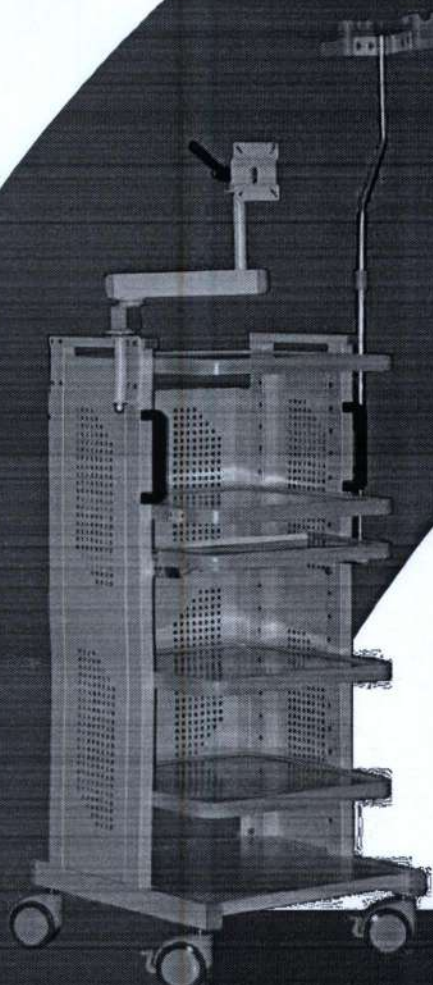
www.tsshara.com.br - tsshara@tsshara.com.br
PABX: (0xx11) 2018-6000 - SAC: (0xx11) 2018-6111

TS SHARA®
The Intelligent Choice

Cardinal®

www.cardinal.com.br

328

 328
 05/10/2011
 09:55:40


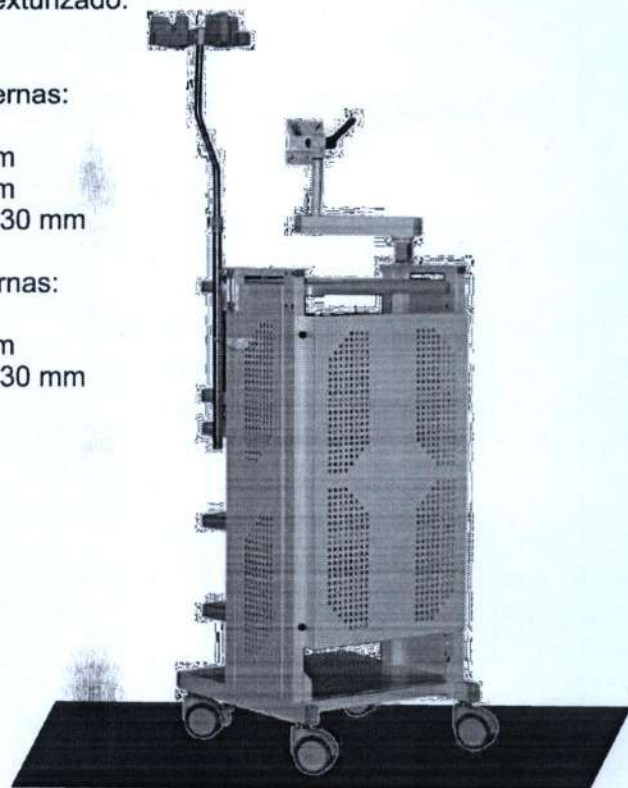
Dimensões Externas:

Altura: 1.300 mm
 Largura: 560 mm
 Profundidade: 530 mm

Dimensões Internas:

Largura: 500 mm
 Profundidade: 530 mm

Peso: 35 Kg



Kit Monitor LCD



Braço articulado para suporte de monitores LCD, padrão VESA 100x100 mm.

Sup. Endoscópio



Suporte Endoscópio em PP de alta densidade.

Rodízio Stilus



Estrutura em plástico resistente, banda rodagem em BP.

as, a Cardinal reserva-se ao direito de alterar seus produtos sem aviso prévio ao consumidor.

Escritório: Rua Frederico Mayer, 477 - Flor da Serra | CEP. 89600-000 | Joaçaba - SC
 Fábrica: Rod. SC 452 km 6,8 - Vila Kennedy | CEP. 89609-000 | Luzerna - SC

0**49 3522-2082



Produtos não regularizados como dispositivos médicos

Publicado em 03/12/2020 15h34 Atualizado em 10/05/2022 13h33

Compartilhe: [f](#) [t](#) [g](#)

Atualizado em 10/05/2022



CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias

14. A

CONTEÚDO 1

PÁGINA INICIAL 2

NAVEGAÇÃO 3

BUSCA 4

MAPA DO SITE 5

16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante)
- a. Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- a. Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue
25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para uso em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

a. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de microplacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)

57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)

58. Lenço para assepsia da pele

59. Liofilizador

60. Luxímetro

61. Medidor de O₂ dissolvido em amostras

62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

63. Medidor do ponto de fusão

64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico

65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

66. Mobiliário para laboratório

67. Moinho de amostras sólidas

68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas

70. Navalhas para micrótomos e criostatos

71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

72. Pipeta automática

73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)

74. Placa aquecida/refrigerada para histologia

75. Porta algodão

76. Porta papeleta

77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)

78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)

79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica

80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia

81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (lixo)

82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios

84. Suporte para artigos de laboratório

85. Temporizador

86. Titulador

87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Almofadas para cadeiras de rodas, exceto para prevenção de úlceras

2. Almotolia

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

a. Condicionadores de ar

b. Purificador de ar

c. Esterilizador de ar

d. L





6. Bandejas / Caixas / Estojos, inclusive para esterilização (Etiquetas para identificação de caixas/racks)

7. Barreira para separação de ambientes

8. Biombo

9. Bomba a vácuo

10. Caldeira

11. Caneta para marcação cirúrgica

12. Capa para colchão, poltronas e travesseiros

13. Capa para Equipamentos

14. Central de ar comprimido

15. Central de gases medicinais

16. Central de vácuo

17. Comadre/ cuba rim/ papagaio/ escarradeira

18. Compressor de ar

19. Concentrador de O₂, exceto de uso pessoal

20. Cortador de isopor para confecção de moldes

21. Dispositivo destruidor e inutilizador de produto médico / contador (agulhas, bisturis entre outros)

22. Dispositivo para abertura de frasco ampola

23. Dispositivo para abertura de produtos médicos

24. Embalagem para esterilização de produtos médicos

25. Embalagens para transporte e armazenamento de órgãos

26. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos

a. Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.

27. Equipamentos para Lavanderia

28. Escada para paciente, exceto indicada para terapia

29. Escova para limpeza de produtos em geral

30. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano

31. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde

32. Fogão para preparação de alimentos

33. Gel para absorção de resíduos orgânicos

34. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)

35. Gerador de vapor

36. Gesso para confecção de modelo odontológico

37. Hamper (recipiente para acondicionamento de roupa hospitalar) e saco para hamper

38. Incinerador de resíduos hospitalares

39. Indicador físico, químico ou biológico

40. Lacres, tapetes, suportes, escovas para limpeza de instrumentais

41. Lona /dispositivo/campo para transferência de paciente

42. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.

a. Mocho Odontológico ou cirúrgico.

b. Cadeiras de espera

c. Móveis para consultório/clinicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).



43. Negatoscópio
44. Papel higiênico / papel toalha
45. Pia hospitalar
46. Produto para coleta ou inutilização de materiais perfurocortantes
47. Protetor auricular de ruídos
48. Pulseiras de identificação de pacientes (incluindo pulseiras mãe-filho) e de classificação de risco, placas e outros produtos para tal finalidade
49. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
50. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
51. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
52. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
53. Régua endodôntica para medição de limas
54. Restritores utilizados na contenção do paciente
55. Roupas de cama, incluindo de uso hospitalar descartável
56. Saco para coleta de resíduos hospitalares
57. Sacos para óbito/ sacos para cadáver
58. Saltos ortopédicos
59. Secador de ar medicinal
60. Seladora de embalagens de produtos médicos
61. Sistema de comunicação hospitalar
62. Sistema de sinalização hospitalar
63. Dispensário Eletrônico utilizados para acondicionamento de medicamentos e materiais hospitalares

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições
4. Cronômetro



8. Disco

9. Equipamentos passivos para condicionamento físico

- a. Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
- b. Halteres
- c. Estações de Musculação
- d. Remadores
- e. Aparelho para abdominais
- f. Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)

10. Mesa ou cadeira para massagem

11. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzeamento)

12. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)

13. Protetor não ortopédico de partes do corpo

14. Tablado (exceto para fisioterapia)

15. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico

2. Alicates e tesoura para cortar unhas

3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental

- a. Condicionadores de ar
- b. Purificador de ar
- c. Esterilizador de ar
- d. Umidificador de ar

4. Balanças

5. Barbeador

6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico

7. Brincos para perfuração

8. Chupeta

9. Coletor menstrual

10. Escova odontológica

11. Escova para cabelos

12. Esponja para limpeza de pele

13. Fio dental

14. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde

15. Lente para ampliar escalas

16. Limpador de língua

17. Luvas sem indicação de uso em saúde

18. Mamadeira e bico

19. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.

20. Massageador de gengiva

21. M



24. Papel higiênico/papel toalha
25. Passador de fio dental
26. Piercing
27. Pipetas e frascos de vidro para coleta, armazenamento e pasteurização de leite humano
28. Produto destinado à limpeza de lentes de óculos
29. Produto para estimulação sexual
30. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
31. Prótese mamária externa e sutiã para suporte da prótese
32. Protetor de mamilo
33. Purificador de água
34. Sauna
35. Secador e escova de cabelos
36. Top maternal, Sling

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, incluindo indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, ponteiras, provetas, tubos de ensaio, laminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de profic



Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa

8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores celulares



Compartilhe:   

Serviços que você acessou

 AGOSTO

Emitir certidão de
regularidade fiscal

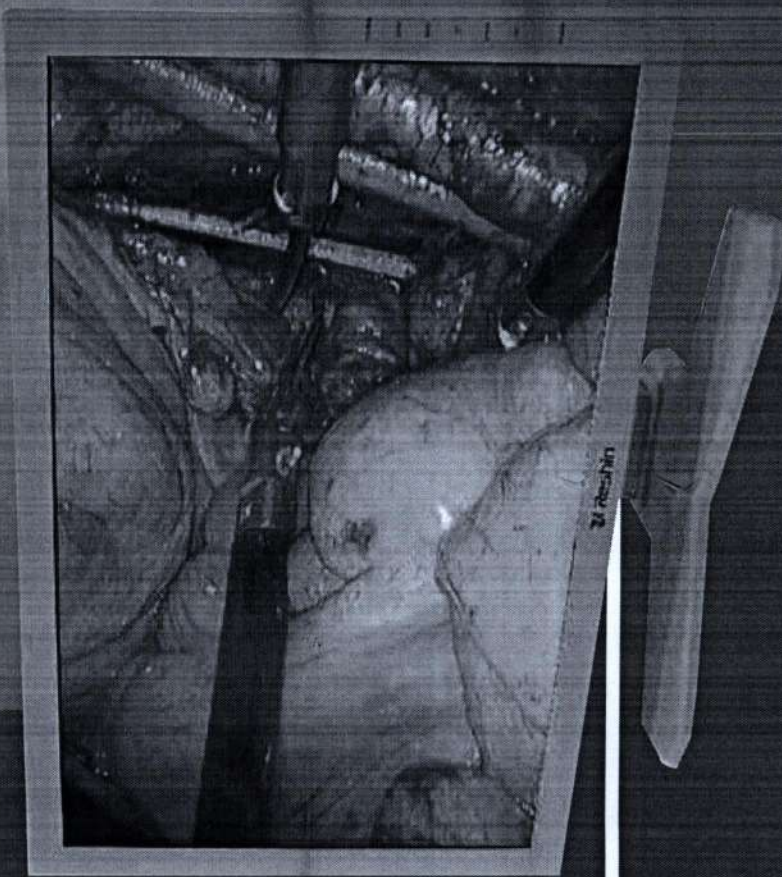
Contratar consulta
CND

Consultar certidões
de regularidade
fiscal emitidas

 JUNHO

Obter a Carteira de
Trabalho

MONITOR DE VIDEO FULL HD ARGUS MS247S - 24"



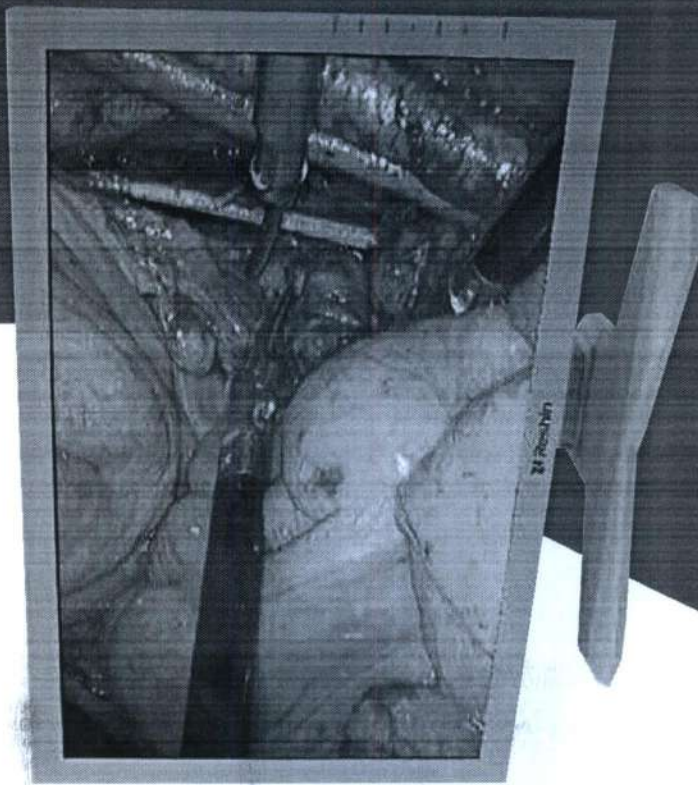
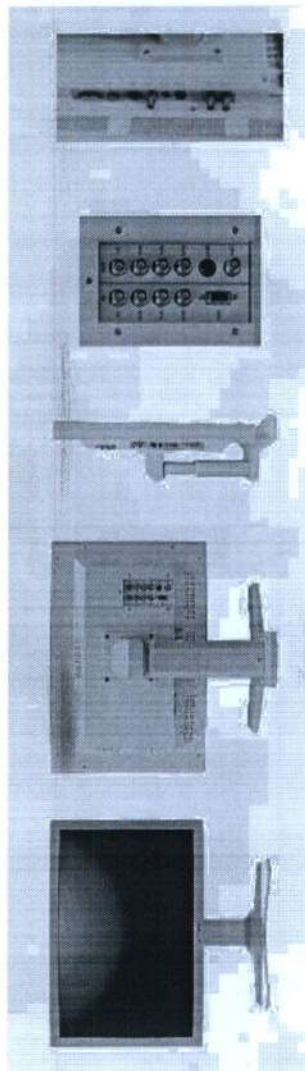
Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

333

INTRODUÇÃO

MONITOR DE VÍDEO FULL HD ARGUS - MS247S 24"

Monitor médico cirúrgico de 24". Resolução de 1920*1200 FHD para endoscopia e câmera de alta resolução. O design de vidro branco fechado garante proteção contra poeira e água para atender aos requisitos de limpeza e desinfecção da sala de cirurgia. Os chips de processamento de vídeo profissionais atendem as configurações de multi curvas gamma. Os terminais de múltiplos sinais são adequados para diagnóstico real em endoscopia ou aplicações clínicas.



MONITOR MÉDICO
CIRÚRGICO

Endobrax
EQUIPAMENTOS MÉDICOS





Reprodução de cor verdadeira



Imagem delicada e real



Em conformidade com padrões médicos internacionais



Contínuo de longa duração, suporte a trabalho constante

IPS

Tamanho da Tela	24"
Suporte de cores	16,7M
Resolução	1920*1200
Formato	16:10
Brilho	300 cd/m ²
Contraste	1000:1 (TYP)
Ângulo de visão	178/178
Tempo de resposta	14 ms (TYP)
Portas de entrada	DVI / VGA / VIDEO / S-VIDEO / RGB (YPBPR) / SDI
Portas de saída	VIDEO / S-VIDEO / RGB (YPBPR) / CSYNC / SDI
Fonte de energia	Fonte de energia externa 24V
Consumo de energia	≤120W max
MTBF	> 30.000h
Recursos	Moldura branca de metal, Aparência robusta, Dissipação rápida de calor, Anti interferência
Peso	7,3 kg (sem base)
Dimensões	511*376*80 mm (L*P*A) (sem base)
Padrão de instalação	VESA 100x100mm
Aplicações	Sistema de vídeo-endoscópio digital / ENT
Certificações	CCC / CE





 **Endobrax**
EQUIPAMENTOS MÉDICOS

WWW.ENDOBRIX.COM.BR